CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 003/95

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 036/94, QUE DÀ NOVA REDAÇÃO AO ART.89 DA RESOLUÇÃO Nº 011/93 DE OUTUBRO DE 1.993.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Revoga de inteiro teor a Resolução Nº 036/94 de 26 de Agosto de 1.994, que dá nova redação ao Art.89 da Resolução Nº011/93 de 29 de Outubro de 1.993.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Março de 1.995.

DOMINGOS MARTINS DA ROCHA
Presidente

JOSÈ CARLOS DE ALMEIDA
Vice-Presidente

MIGUEL DURAES DE ANDRADE NETO
Secretário